



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 79 de 30 de março de 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 74/2019.

Art. 2º – Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituir o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais (Napne) do *Campus* Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS):

Servidor(a)	Siape	Funções no núcleo
Naiara Greice Soares	2297104	Presidenta
Eliandra Silva Model	1330907	Vice-presidenta
Angélica Rodrigues Machado Costa	2173164	Secretária
Andréia Maria Pruinelli	1626042	Secretária suplente
Aline da Silveira Muniz	2158855	Membro
Aline Viero Kowalski	1445744	Membro
Daniele dos Santos Fontoura	1089892	Membro
Heraldo Makrakis	1816386	Membro
Leila de Almeida Castillo	1889474	Membro
Marcelo Gonçalves da Silva	1827170	Membro
Natasha Figueiró da Silva	3120617	Membro
Omar Júnior Garcia Silveira	1438908	Membro

Otávio Simões Mano	1796016	Membro
Sandra Cristina Donner	1993544	Membro
Silvana Zardo Pacheco	2245406	Membro

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Observação: esta é a segunda página do documento institucional Portaria nº 79 de 30 de março de 2020, que rege sobre a revogação da Portaria nº 74/2019 e designação de servidores(as) para constituir o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais (Napne) do *Campus* Canoas do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS).

Patrícia Nogueira Hubler
Diretora-geral
Campus Canoas – IFRS
Portaria 149/2020

O original encontra-se assinado no Gabinete do *Campus* Canoas.